PROJETO DE LEI Nº 31/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 14.798,22(Quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos, para suprir a seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03-Gastos não educacionais

28-Encargos Especiais

123-Administração Financeira

0012-Administração dos Recursos Financeiros

1130-Licença Premio Indenizada

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "superávit financeiro do exercício anterior", recurso 01-livre.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM15/05/2023

Oficio nº 211/2023

Três Forquilhas, 12 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa INCLUIR na Lei Orçamentária vigente, Rubrica orçamentaria para pagamento de indenização de Licença Prêmio de servidora aposentada por invalidez, que não fez jus ao gozo em razão de afastamento por motivos de saúde e da limitação física que ensejou o afastamento da servidora e, que restou aposentada por invalidez. Em razão de sua aposentadoria, é possível a concessão e indenização de tal beneficio em ato pretérito.

Atenciosamente

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:

JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores TRÊS FORQUILHAS –RS.